



**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
PARA MANDATO 2020-2024**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 AO EDITAL 002.2019/CMDCA

**TORNA PÚBLICO RESULTADO
DEFINITIVO DE CLASSIFICADOS,
DESCLASSIFICADOS E AUSENTES DA
PROVA DE CONHECIMENTOS DO
PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DE IPIRANGA
DO NORTE PARA MANDATO 2020-2024.**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ipiranga do Norte/MT através de Comissão Especial Organizadora, instituída pela Resolução 002/2019/CMDCA e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação **definitivo** de candidatos classificados, desclassificados e ausentes na prova de conhecimentos do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar de Ipiranga do Norte, para mandato 2020-2024.

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR PARA MANDATO 2020-2024**

Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CARGO	NOTA GERAL	PT	RE	OC
8	PAULO LEVI PINTO RIBEIRO	Conselheiro Tutelar	17	8,5	CA	1º
5	MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ASSIS	Conselheiro Tutelar	16	8,0	CA	2º
7	MARI NEUZA GUEDES DOS SANTOS CARDOZO	Conselheiro Tutelar	15	7,5	CA	3º
2	IZABEL LEAL DE SOUSA	Conselheiro Tutelar	14	7,0	CA	4º ¹
3	MARIA VANUZA DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS	Conselheiro Tutelar	14	7,0	CA	5º
13	TERESA DA SILVA ALMADA	Conselheiro Tutelar	14	7,0	CA	6º
15	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS	Conselheiro Tutelar	13	6,5	CA	7º ²
1	ANDREA QUEIROZ BARBOSA MATOS	Conselheiro Tutelar	13	6,5	CA	8º
4	SILVANA CARDOSO DA SILVA	Conselheiro Tutelar	12	6,0	CA	9º ³
19	PATRICIA PINTO DE JESUS MARQUES	Conselheiro Tutelar	12	6,0	CA	10º
11	AURIO RIBEIRO	Conselheiro Tutelar	12	6,0	CA	11º
9	LUCIMAR DALAVERA	Conselheiro Tutelar	11	5,5	CA	12º ⁴
16	ANDRESSA MEDEIROS SILVA DOS SANTOS	Conselheiro Tutelar	11	5,5	CA	13º
10	CLAIR CEZAR DE OLIVEIRA	Conselheiro Tutelar	7	3,5	DC	14º
6	LUCIMAR VERA BORGES	Conselheiro Tutelar	***	***	DC	***
12	ALANNE BARROS DE ALMADA	Conselheiro Tutelar	***	***	DC	***
14	INDIARA DAPPER	Conselheiro Tutelar	***	***	DC	***
18	HELENA VENDRUSCOLO	Conselheiro Tutelar	***	***	DC	***
20	LEIDAIANE FATIMA DE ALMEIDA	Conselheiro Tutelar	***	***	DC	***
21	SAMILA REGINA MORAIS PALMEIRA	Conselheiro Tutelar	***	***	DC	***

¹ Empate na nota geral entre o 4º, 5º e 6º colocados do cargo de Conselheiro Tutelar; desempate entre o 4º, 5º e 6º colocados pelo critério da cláusula 13.2, alínea 'c'.

² Empate na nota geral entre o 7º e 8º colocados do cargo de Conselheiro Tutelar; desempate entre o 7º e 8º colocados pelo critério da cláusula 13.2, alínea 'c'.



**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
PARA MANDATO 2020-2024**

³ Empate na nota geral entre o 9º, 10º e 11º colocados do cargo de Conselheiro Tutelar; desempate entre o 9º, 10º e 11º colocados pelo critério da cláusula 13.2, alínea 'c'.

⁴ Empate na nota geral entre o 12º e 13º colocados do cargo de Conselheiro Tutelar; desempate entre o 12º e 13º colocados pelo critério da cláusula 13.2, alínea 'c'.

SIGLAS E ABREVIÇÕES			
INSC = Número de inscrição	PT = Pontos	OC = Ordem Classificatória	RE = Resultado
CA = Classificado	NC = Não Compareceu	DC = Desclassificado	

Art. 2º Conforme previsão no Art. 14º, do Edital de Abertura nº 002/2019/CMDCA, os candidatos **classificados** deverão participar de avaliação psicológica, que será realizada por um psicólogo, devidamente registrado no CRP – Conselho Regional de Psicologia e designado pela Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha.

Art. 3º Na Avaliação Psicológica o candidato não receberá nota, sendo considerado apto ou inapto para o exercício do cargo, nas seguintes condições:

a) Apto: significando que o candidato apresentou na avaliação, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional para exercer a função de conselheiro tutelar.

b) Inapto: significando que o candidato não apresentou na avaliação, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional para exercer a função de conselheiro tutelar.

Art. 4º Será considerado Inapto, e conseqüentemente eliminado deste processo, o candidato que não apresentar as características necessárias ao cargo.

Art. 5º As avaliações serão realizadas nos dias 21 a 22/08/2019, no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, localizado na Av. Rio Branco, nº 1408, Centro, no Município de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Será publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte (www.ipirangadonorte.mt.gov.br).

Ipiranga do Norte/MT, 19 de agosto de 2019.

Mariana Machado Brazil Barboza
Presidente
Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar em Data Unificada